



**PORTARIA CRO-SE Nº 037 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 07 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão dos Municípios deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 09/02/2024 a 09/02/2025, composta por:

**Presidente:** Heloísa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE-CD-779

**Membros:** Anderson Lessa Siqueira – CRO-SE-CD-996

Alisson Augusto Gois de Almeida – CRO-SE-CD-2424

Marlos Cesar Bomfim Cabral - CRO-SE-CD-1211

**Art. 2º.** Nomear os representantes de cada Regional do estado de acordo com a Deliberação Nº. 056/2012 do Governo do estado de Sergipe:

**Região de Saúde de Aracaju:** Aracaju, Barra dos Coqueiros, Divina Pastora, Itaporanga d' Ajuda, Laranjeiras, Riachuelo, Santa Rosa de Lima e São Cristovão – Representantes: Maria Júlia Mourão - CRO-SE-CD-2025, Bartira Dlecian Santa Rita Oliveira- CRO-SE-CD-1259 e Gilmara Barreto de Jesus Santos – CRO-SE-CD- 2895;

**Região de Saúde de Estância:** Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Pedrinhas, Santa Luzia do Itanhy, Tomar do Gerú e Umbaúba – Representantes: Hayanna de Araújo Ramos Lavres- CRO-SE-CD-1281, Luciana Oliveira Barros - CRO-SE-CD-1771 e Josenilton Bomfim dos Santos – CRO-SE-CD- 1454;

**Região de Saúde de Lagarto:** Lagarto, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Simão Dias e Tobias Barreto – Representantes: Fábio Clécio Lima Matos - CRO-SE-CD-2852, Ezequiel Santos Barbosa – CRO-SE-CD- 3865 e Lais Lima Soares – CRO-SE-CD- 3579;

**Região de Saúde Itabaiana:** Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida - Representantes: Andrea Siqueira Santana- CRO-SE-CD-805, Luciana Correia Andrade – CRO-SE-CD-2017 Crislaine Santana Santos – CRO-SE-CD- 2848 e Mateus de Melo Cunha – CRO-SE-CD- 2838;

**Região de Saúde de Nossa Senhora do Socorro:** Capela, Carmópolis, Cumbe, General Maynard, Japarutuba, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas e Siriri - Representantes: Brenda Tarsila Freire Torres – CRO-SE-CD-3816, Marcilene Maria de Farias Pereira - CRO-SE-CD-768 e Débora de Santana Ferreira – CRO-SE-CD- 4006.



**Região de Saúde de Nossa Senhora da Glória:** Canindé do São Francisco, Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Itabi, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Porto da Folha - Representantes: Rosacy Alves Silva - CRO-SE-CD-1341 e Cláudio Elcio Siqueira de Lira – CRO-SE-CD-2158;

**Região de Saúde de Propriá:** Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Japoatã, Malhada dos Bois, Neópolis, Pacatuba, Propriá, Santana do São Francisco, São Francisco, Telha, Nossa Senhora de Lourdes e Muribeca – Representantes: Rafael Monteiro de Aguiar - CRO-SE-CD-2093 e Sarah Sophia Costa Dantas - CRO-SE-CD-3851;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º.** Dê-se ciência.

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
Presidente do CRO-SE